



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

APROVADO	
Ao expediente	Sala de Sessão
08 SET. 2025	
Secretaria(a)	

REQUERIMENTO N° 224/2025

A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais, para deliberação em única votação, o Projeto de Lei Complementar nº 25/2025, o Projeto de Lei nº 133/2025 e suas Emendas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de setembro de 2025.


RODRIGO MATTERAZZI
Presidente


EMERSON FARIA
Vice-presidente


DIOGO KRIGUER
1º Secretário


ADIR CUNICO
2º Secretário